

Contrato nº	473/2024
Valor	€ 65.000,00
EDOC	30247/2024

**JOSE PEDRO
MESQUITA
CRUZ
BARBOSA DE
CARVALHO**

Assinado de forma digital por JOSE PEDRO MESQUITA CRUZ BARBOSA DE CARVALHO
Dados: 2024.11.07 14:33:51 Z

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

Entre o Município de Matosinhos, com o NIPC 501305912, neste ato representado pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Amorim da Mouta, [REDACTED], [REDACTED] com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, com poderes para este ato conforme delegação da presidente da Câmara constante do despacho número 42/2023, de dezassete de julho e a MS – MATOSINHOS SPORT, E.M., com sede na Rua Nova do Estádio, número 244, 4460-381 MATOSINHOS, com o NIPC 506197174, neste ato representada pela Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, [REDACTED], na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e pelo Dr. Henrique Manuel da Silva Calisto, [REDACTED], ambos com domicílio profissional na morada antes referida, na qualidade de administrador executivo,

É celebrado o presente contrato de prestação de serviços adjudicado por despacho do primeiro outorgante de 24/10/2024, ao abrigo do artigo 5º-A, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, à empresa municipal que se regerá pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA

A adjudicatária obriga-se a celebrar, observando o disposto no Código dos Contratos Públicos, os contratos de aquisição de serviços para a operacionalização da Gala do Desporto, com vista à condecoração dos atletas e clubes desportivos concelhios.

SEGUNDA

O valor do presente contrato de prestação de serviços é de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

TERCEIRA

O prazo do presente contrato é até 16/11/2024.

QUARTA

A adjudicatária não auferirá qualquer retribuição pela prestação de serviços.

QUINTA

O Município obriga-se a transferir os meios financeiros necessários em prestações variáveis, em função do trabalho executado.

SEXTA

O encargo resultante deste contrato será satisfeito através da rubrica 2309/02022509 do orçamento, tendo sido objeto do cabimento nº 2486/2024 e do compromisso nº 1990/2024 (documento nº 2751/2024).

SÉTIMA

A adjudicatária obriga-se a observar o dever de confidencialidade e sigilo relativamente a todos os dados pessoais a que tenha acesso em virtude da execução do presente contrato e a assegurar que os seus colaboradores também estão abrangidos por este dever de confidencialidade, que vigorará após o termo do presente contrato.

OITAVA

Em tudo o mais não previsto neste contrato serão aplicadas as disposições do Código dos Contratos Públicos.

X

O gestor deste contrato é André Catarino, (andre.catarino@cm-matosinhos.pt).

X

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 24/10/2024 do vice-presidente da Câmara Municipal.

X

A adjudicatária apresentou os seguintes documentos:

- Certidão permanente subscrita em 11/09/2023 e válida até 11/12/2025, comprovativa dos

poderes das outorgantes para a prática deste ato;

- b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos;
- c) Documentos comprovativos de que se não encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

Para constar se lavrou o presente contrato que vai ser [REDACTED]

[REDACTED]

CARLOS
MANUEL
AMORIM DA
MOUTA

Assinado de forma digital por CARLOS MANUEL AMORIM DA MOUTA
Dados: 2024.11.07 12:31:48 Z

[REDACTED]

LUISA MARIA
NEVES
SALGUEIRO

Assinado de forma digital por LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO
Dados: 2024.11.07 10:55:17 Z

Assinado de forma digital por [REDACTED] DA SILVA CALISTO
Num. [REDACTED]
Data: 2024.11.07 10:49:41+00'00'